

Câmara Municipal de Birigüi Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 81/18

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, A SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído e incluído, no calendário de datas e eventos do município de Birigui, a "SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR", a ser realizado, anualmente, no dia 28 de maio, destinado a reunir todos os que, espontaneamente, tenham interesse em participar do evento.

Parágrafo único. A organização do evento consiste em promover um momento de interação e troca de gerações em relação às brincadeiras e jogos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, Aos 24 de maio de 2018.

VALDEMIR FREDERICO, VEREADOR.





Câmara Municipal de Birigüi Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

O "World Play Day" é um evento conhecido como Dia Internacional do Brincar ou Dia Mundial do Brincar que é celebrado em mais de 40 países do mundo, incluindo o Brasil, em 28 de maio. Este dia relembra que o brincar é um direito (artigo 31º da *Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas*) e uma alegria essencial para pessoas de todas as idades. Em muitas cidades, o sucesso foi tanto, que houve a necessidade da expansão e, por isso, hoje temos a Semana Mundial do Brincar.

Sua finalidade consiste em promover um momento de interação e troca de gerações em relação às brincadeiras e jogos. O brincar, tão natural na infância, atualmente encontra dificuldades em função da redução do espaço e do tempo das pessoas responsáveis, o que justifica a criação de momentos como estes.

O foco é lembrar os adultos sobre a necessidade de preservação e o respeito do tempo o espaço para as crianças brincarem. Cada vez mais vemos famílias que, por não terem um tempo de qualidade com seus filhos, compram vídeos, jogos eletrônicos entre outras coisas e passam menos tempo ao lado deles. Chamamos de tempo de qualidade aquele que os adultos passam com as crianças, quando eles estão presentes com atenção e com amorosidade. Tratase da presença atenta à intermediação, quando necessária, quando solicitada.

234



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Nada mais. Neste contexto, ressaltamos também os cuidados que os adultos precisam ter com os excessos de zelo, interferindo constantemente nas brincadeiras das crianças, sem respeitá-las. Cada brincadeira tem um momento e cada criança tem um tempo interno que a conecta à brincadeira. Quando adultos cometem interferências constantes, tentando ensinar as crianças a brincar corretamente, eles podem estar anulando outras possibilidades de construções internas que ocorrem naquele momento. Cuidados como estes e outros, como respeitar os momentos das brincadeiras livres, onde podem correr e se movimentar, fazem parte da necessidade das crianças para que possam desenvolver-se plenamente, de forma sadia, física e emocionalmente. Para que isso seja respeitado, é preciso que a sociedade atual tenha consciência e se preocupe em ter espaços públicos adequados e seguros para tornar viável esta necessidade vital do ser humano.

Assim, nosso objetivo consiste em oferecer oficinas diversas em locais distintos, porém que pudessem atender o maior número de crianças, sobretudo aquelas que possuem acesso limitado às brincadeiras ou atividades culturais, o que nos leva a solicitar a compreensão e o voto favorável de nossos Dignos Pares a presente proposição.

Câmara Municipal de Birigui, Aos 25 de maio de 2018.

VALDEMIR FREDERICO
VEREADOR